



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Concurso externo para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Manchester**

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de 19 de maio de 2019 de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.682,41 nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Manchester, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. **O prazo para apresentação de candidaturas** termina no dia 8 de julho de 2019.
2. **Regime jurídico aplicável:** Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. **Reserva de recrutamento interna:** Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. **Número de postos de trabalho e prazo de validade:** O procedimento concursal visa o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
5. **Publicitação do aviso:** O presente aviso é publicitado em local visível e público nas instalações do Consulado-Geral de Portugal em Manchester, na sua página eletrónica (<https://www.manchester.consuladoporugal.mne.pt/pt/>), na página eletrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros



## CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL

### MANCHESTER

(<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-opportunidades/carreiras-gerais#avisos-sobre-procedimentos-concursais-nos-servicos-perifericos-externos>), na página virtual da Embaixada de Portugal em Londres (<https://www.londres.embaixadaportugal.mne.pt/pt/>) e no Facebook da Embaixada de Portugal em Londres (<https://www.facebook.com/portuguese.embassy.in.london>).

6. **Caraterização e local do posto de trabalho:** Funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnico, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado-Geral de Portugal em Manchester, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.
7. **Requisitos de admissão ao procedimento concursal:** São requisitos cumulativos de admissão:
- 7.1. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;
- 7.2. Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;
- 7.3. O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada "a posteriori", de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.
8. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri entregues pessoalmente (contra recibo) no Consulado-Geral de Portugal em Manchester, enviadas por correio registado com aviso de receção para "Consulado-Geral de Portugal em Manchester, 1 Portland Street, 2nd Floor, Manchester, M1 3BE" ou por correio eletrónico para [concurso.manchester@mne.pt](mailto:concurso.manchester@mne.pt)

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- 8.1. Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);
- 8.2. Habilitações literárias; e,
- 8.3. Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:



- a) Curriculum vitae assinado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
- e) Certificado de Registo Criminal Português.
- f) Certificado de Registo Criminal Britânico, no caso do candidato residir no Reino Unido há mais de 6 (seis) meses a contar da data da submissão da candidatura;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevante para a apreciação da sua candidatura.

As informações e comunicações com os candidatos far-se-ão através do seguinte endereço de correio eletrónico: [concurso.manchester@mne.pt](mailto:concurso.manchester@mne.pt)

#### 9. **Métodos de seleção:**

São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

##### I. **Avaliação curricular:** Valoração de 20 %

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

##### II. **Prova de conhecimentos:** Valoração de 30 %

- a) A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimento sobre assuntos consulares e comunidade portuguesa residente no Reino Unido;
- b) Tratar-se-á de uma prova escrita constituída por perguntas de escolha múltipla e por 2 (duas) perguntas de desenvolvimento. Não sendo permitida aos candidatos a consulta de qualquer material ou legislação;
- c) A prova de conhecimentos será em língua portuguesa e inglesa;
- d) A prova de conhecimento terá uma duração de 90 (noventa) minutos;
- e) Bibliografia recomendada e não exaustiva:
  - i. Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 14 de abril de 1963, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/72, de 30 de maio;
  - ii. Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 21 de março, com as sucessivas alterações legislativas;
  - iii. Código do Registo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/95, de 06 de junho, com as sucessivas alterações legislativas;



## CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL

### MANCHESTER

- iv. Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro, com as sucessivas alterações legislativas (Cartão de Cidadão – Emissão e Utilização);
- v. Regime Legal da Concessão e Emissão de Passaportes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, com as sucessivas alterações legislativas;
- vi. Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95, de 14 de agosto, com as sucessivas alterações legislativas;
- vii. Lei da Nacionalidade, aprovada pela Lei n.º 37/81, de 03 de outubro, com as sucessivas alterações legislativas;
- viii. Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro, com as sucessivas alterações legislativas;
- ix. Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, com as sucessivas alterações legislativas (Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional);
- x. Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 13/99, de 22 de março, com as sucessivas alterações legislativas;
- xi. Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, com as sucessivas alterações legislativas;
- xii. Lei Eleitoral do Presidente da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 319-A, de 03 de maio, com as sucessivas alterações legislativas;
- xiii. Lei Eleitoral do Parlamento Europeu, aprovada pela Lei n.º 14/87, de 29 de abril, com as sucessivas alterações legislativas.

Páginas virtuais com informação útil:

- Portal das Comunidades Portuguesas: <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/>
- Consulado-Geral de Portugal em Manchester:  
<https://www.manchester.consuladoporugal.mne.pt/pt/>
- Observatório da Emigração: <http://observatorioemigracao.pt/np4/home>
- Portal ePortugal: <https://eportugal.gov.pt/>
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras: <https://www.sef.pt/pt/Pages/homepage.aspx>
- Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa: <http://www.pgdlisboa.pt/home.php>

### III. **Entrevista profissional.** Valoração de 50 %

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio da língua portuguesa e inglesa.

- 9.1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.
- 9.2. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

**MANCHESTER**

**10. Exclusão:** Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1. Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

**11. Forma e comunicação das notificações aos interessados:** Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado em local visível e público das instalações do Consulado-Geral de Portugal em Manchester e disponibilizado na sua página eletrónica (<https://www.manchester.consuladoporugal.mne.pt/pt/>).

**12. Composição e identificação do júri:**

Presidente: Jorge Manuel Soares de Valadas Preto Cruz, Cônsul-Geral

1.º Vogal efetivo: Susana Alexandre Monteiro, Chanceler

2.º Vogal efetivo: André Porteiro Ferreira, Assistente Técnico

1.º Suplente: Ana Maria Simões Tó, Assistente Técnico

2.º Suplente: Maria Cristina Marques dos Santos Sousa, Assistente Técnico

**13.** As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

**14.** Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Manchester, 24 de junho de 2019

O Cônsul-Geral de Portugal em Manchester



(Jorge Manuel Soares de Valadas Preto Cruz)

